

**DECRETO Nº. 046/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2.017.**

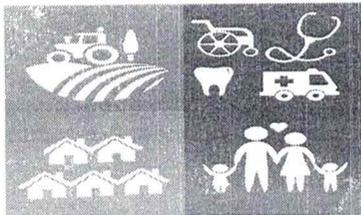
*“Dispõe sobre retificação do decreto de concessão de aposentadoria da Sra. ELIZANIA REZENDE DE SILVA e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Municipal, no exercício da direção superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 2º. do Decreto nº. 352/2016, de 05 de dezembro de 2016, que concede aposentadoria a Sra. **Elizania Rezende de Silva**, que passe a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Os proventos integrais equivalerão à media remuneratória, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo especificamente:

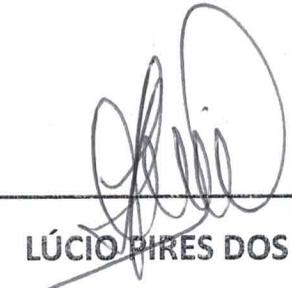


- I - média remuneratória .....R\$ 1.246,00;
- II - última remuneração do cargo efetivo .....R\$ 1.444,00;
- III - base de calculo.....R\$ 1.246,00;
- IV - provento mensal.....R\$ 1.246,30.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2017.**



---

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins

que este decreto

foi afixado no placar

publicidade desta Prefeitura

20 de abril de 2017

---